

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Altera Portaria nº 232, de 01 de Julho de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo a que se refere o Decreto nº 4377, de 24 de abril de 2012,

RESOLVE:

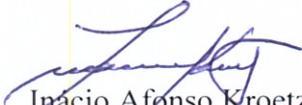
Art. 1º Ficam **canceladas** as autorizações para a emissão de Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose, a que se refere a Portaria nº 232, de 1 de julho de 2013, dos servidores Michele Rodrigues Paes, Adriana Aparecida Agaravato Soares e Vera Lucia Pestana, todos do município de Ivaté, Estado do Paraná.

Art. 2º Ficam inalterados os demais termos da Portaria nº 232, de 1 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 09/01/15
DOE nº 9367